



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3591/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 03 de Novembro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2767/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 14/2022, RESOLVE:

Art. 1º – Considerar autorizado o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referentes ao período de 17 a 19/10/2022, do servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª região, para viajar de Goiânia a Brasília-DF

Motivo: Participar da 8ª Reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, nos dias 18 e 19 de outubro de 2022, esclarecendo-se que o auxílio se dá em virtude do Ilmo. Diretor-Geral, ser o vice-coordenador da Coordenação de DGs, conforme PA nº 2450/2022.

Art. 2º - Revogar a Portaria TRT 18ª DG nº 2382/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 1 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2786/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 316/2022, RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diárias de viagem, referentes ao dia 09/11/2022, do servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª região, para viajar de Goiânia a Goiatuba-GO.

Motivo: Participar do evento Inauguração de Placas Fotovoltaicas da Vara do Trabalho de Goiatuba-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGGOVE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA TRT 18ª SGGOVE Nº 2766/2022

Aprova a revisão da Cadeia de Valor do TRT da 18ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11559/2019,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Cadeia de Valor do Tribunal, de forma a refletir a evolução de seus processos internos;

CONSIDERANDO que a missão institucional se realiza por intermédio de processos internos, que devem ser eficientes e eficazes, a fim de produzir os resultados almejados pela sociedade; e

CONSIDERANDO as atribuições da Gerência de Processos e Riscos, vinculada à Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica, previstas no Regulamento Geral de Secretaria do TRT da 18ª Região (Resolução Administrativa TRT 18 nº 69/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme anexo disponibilizado na Biblioteca Digital desta Corte, no link <https://bibliotecadigital.trt18.jus.br/handle/bdtrt18/26794>.

Art. 2º Eventuais alterações, aprovadas formalmente pela Presidência deste Tribunal, refletirão no conteúdo acessível pelo link referido no art. 1º.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE Nº 1050/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 1 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2695/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 2353/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor ROMMEL GUIMARÃES CAIXETA, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, ocupado pelo servidor HELINTON SANTOS DE LIMA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Manter lotado o servidor HELINTON SANTOS DE LIMA na Divisão de Data Center e de Servidores de Aplicação.

Art. 3º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª SGPE Nº 2878/2018, de 20 de setembro de 2018, que autorizou a remoção, por permuta, do servidor ROMMEL GUIMARÃES CAIXETA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2696/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 10.571/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, criado pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, cuja vacância decorreu da aposentadoria voluntária do servidor Sérgio de Azevedo Caetano Bicalho, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pela servidora ALINE PALHETA DE OLIVEIRA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Transferir ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região 01 (uma) das 06 (seis) autorizações de provimento de cargo de Analista Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do Anexo I do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 73/2022.

Art. 3º. Lotar a servidora ALINE PALHETA DE OLIVEIRA no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - GOIÂNIA.

Art. 4º. Conceder à servidora ALINE PALHETA DE OLIVEIRA período de trânsito de 15 (quinze) dias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2728/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11.693/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor PAULO ANTÔNIO DA CUNHA, no cargo efetivo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, conforme autoriza o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II e III e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994; art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998; art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF e RE 638.115/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 27 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2785/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 12223/2022,

Considerando o teor do artigo 10, II, da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no art. 11 da Resolução Administrativa Nº 57/2022, o qual estabelece que os efeitos da substituição ocorrerão a partir da publicação do respectivo ato de designação do(a) substituto(a), não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário-Geral Judiciário, código TRT 18ª CJ-4, da Secretaria-Geral Judiciária, ocupado pelo servidor CLEBER PIRES FERREIRA, código ss007805, no dia 4 de novembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 3 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 2764/2022

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º grau de jurisdição, no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bontempo de Albuquerque e o servidor Maurício Pereira Miranda, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2022, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da Vara do Trabalho de Uruaçu e o servidor Omar Lopes Toledo, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2022, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º O oficial de justiça Charles Ambrósio de Lima atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Parágrafo único. A Gerência de Transportes da Divisão de Material e Logística providenciará o transporte do oficial, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGP**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Secretaria-Geral da Presidência

Secretaria-Executiva

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 2784/2022

Designa servidores para portarem arma de fogo institucional em razão de preencherem os requisitos de aptidão psicológica e de capacidade técnica, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 1839/2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7381/2022,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta nº 4, de 28 de fevereiro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, os arts. 6º, inciso XI, e 7º-A, ambos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 395/2014, que regulamenta a aplicação, no âmbito deste Tribunal, da Resolução Conjunta acima referida, na qual se autoriza o porte de arma de fogo pelos servidores que estejam efetivamente no exercício das funções de segurança;

CONSIDERANDO o que se encontra disciplinado na Resolução CNJ nº 380, de 16 de março de 2021, na Resolução CSJT nº 315, de 26 de novembro de 2021, e na Resolução CNJ nº 467, de 28 de junho de 2022, no tocante ao porte institucional de arma de fogo para os Agentes da Polícia Judicial;

CONSIDERANDO a realização do curso de armamento, munição e tiro dirigido aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CONSIDERANDO as designações anteriores para porte de arma de fogo feitas pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 077/2016 e suas alterações subsequentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos Agentes da Polícia Judicial, para portarem arma de fogo nos termos do art. 5º, § 2º, da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 395/2014, devidamente habilitados mediante o preenchimento dos requisitos concernentes à apresentação da documentação comprobatória de idoneidade, bem como referentes à comprovação de aptidão psicológica e de capacidade técnica, constantes, respectivamente, dos incisos I e III do art. 4º da Lei 10.826/2003, em quantitativo que não ultrapassa aquele correspondente a 50% (cinquenta por cento) do número de servidores no efetivo exercício da função de segurança:

I. ALEX DE ANDRADE MORAIS

II. ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX

III. DANIEL SCHNEIDER DE CASTRO

IV. GEAZIR BORGES DE SOUZA

V. FÁBIO ALVES DE SANTANA

VI. FÁBIO NEVES MARTINS

VII. GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES

VIII. JONAS FRANCISCO MIRANDA

IX. JOSÉ DONIZETE FRAGA

X. JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA

XI. LUCIANO BATISTA DE SOUZA

XII. MÁRCIO PEDRI VALENÇA

XIII. MARCONI DE MORAIS PROVAZZI

XIV. MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES

XV. OLÍVIO FERNANDES RODRIGUES

XVI. RAFAEL AGUIAR DUARTE

XVII. RENE GOMES PIEROTE

XVIII. RICARDO LOURENCO PEREIRA

XIX. ROGER BRANDÃO MOLINARI

XX. RÚBIO FERREIRA TELES

XXI. THIAGO LOPES TEIXEIRA

XXII. WANDER FERNANDO ACHCAR

XXIII. WILLIAN DE PAIVA NASCIMENTO

XIV. YURI COELHO GUIMARÃES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 1839/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinada eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria SGP

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 2783/2022

Fixa a escala de plantão judiciário durante o Recesso Forense, no período de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Portaria 3102/2017 que dispõe que a escala do Plantão Judiciário será submetida ao Presidente;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 22.193/2014;

RESOLVE

Art 1º Fixar a escala do Plantão Judiciário no recesso forense, para toda a 18ª Região da Justiça do Trabalho, no Primeiro e Segundo Grau de jurisdição, e designar a composição das respectivas equipes de plantão os magistrados e servidores indicados no Anexo deste Ato, que atuarão nas datas a seguir especificadas:

I - a partir das 08h de 20 de dezembro de 2022 até 08h 26 de dezembro de 2021;

II - a partir das 08h de 26 de dezembro de 2022 até 08h de 1º de janeiro de 2023;

III - a partir das 08h de 1º de janeiro de 2023 até 08h de 7 de janeiro de 2023.

Art. 2º O Plantão Judiciário deve ser acionado pelos telefones (62) 3222-5100 (1º Grau), (62) 3222-5200 (2º Grau) e (62) 99929-3661 (1º e 2º Graus).

Parágrafo único. A Secretaria-Geral Judiciária ficará responsável pela programação dos aparelhos telefônicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

A N E X O – PLANTÃO RECESSO 2021/2022

1º PERÍODO – 20 a 25 de dezembro de 2021

2º grau

Desembargadora: Silene Aparecida Coelho

Assessor: Sócrates Marinho Lima

Chefe de Gabinete: Rosemary Rodrigues de Oliveira

1º grau

(Vara do Trabalho de Goiatuba)

Juiz: Fabiano Coelho de Souza

Assistente de Juiz: Tereza Medeiros Pimentel

Equipe de apoio

Assistente de Diretor: Lúcia Helena dos Santos

Oficial de Justiça Avaliador: Sileide Simões Silva

Motorista: Sérgio Dias Marques

2º PERÍODO - 26 a 31 de dezembro de 2021

2º grau

Desembargadora: Rosa Nair da Silva Nogueira Reis

Assessora: Katya Vassilievna Chuc

1º grau

(Vara do Trabalho de Quirinópolis)

Juiz: Carlos Alberto Begalles

Assistente de Diretora: Vivianne Freire Amorim Mesquita

Equipe de apoio

Diretora em exercício: Lílian Raquel Saraiva

Oficial de Justiça Avaliador: Thaísa Almeida Avelino Lustosa

Motorista: Nader Alves Pereira Sobrinho

3º PERÍODO - 1º a 6 de janeiro de 2022

2º grau

Desembargador : Welington Luís Peixoto

Assessora: Amanda Nahia e Silva Freitas

1º grau

(2ª Vara do Trabalho de Rio Verde)

Juiz: Daniel Branquinho Cardoso

Diretora de Secretaria: Mirian Polini

Equipe de apoio

Diretora de Secretaria: Mirian Polini

Oficial de Justiça Avaliador: Sônia Gundim Silva

Motorista: Valdez da Costa Braga

Goiânia, 3 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria SGP/SGGOVE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGGOVE Nº 2768/2022

Designa membros do Subcomitê de Contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria SGP/SGGOVE nº 2640/2022, que institui o Subcomitê de Contratações do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 16481/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Além dos(as) titulares de unidade organizacional estabelecidos no art. 2º da Portaria SGP/SGGOVE nº 2640/2022, ficam designados, para composição do Subcomitê de Contratações, os(as) seguintes membros(as):

I – Célvora Marra Moreira Rodrigues de Oliveira, representante da Diretoria-Geral;

II – Flávia Ferreira Souza, representante da Secretaria de Orçamento e Finanças;

III – Paulo Adriano Silva dos Santos, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - Cássia Maria Sebba Kafuri, representante da Secretaria de Manutenção e Projetos;

V – Afrânio Honorato Pinheiro, representante da Secretaria de Material e Logística;

VI – Natasha Memoria Rocha, representante da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2022

Anexos

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS](#)

ATA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2022

Anexos

Anexo 2: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS](#)

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua T-51 esquina com rua T-1, n. 1403, lotes 7 a 22, Quadra T22, Setor Bueno 74215-901 - Goiânia-GO, Fone: (062) 3222 5246 e-mail:

corregedoria@trt18.jus.br

Ofício Circular nº 024/2022/TRT18-SCR

Goiânia, novembro de 2022.

A Suas Excelências os Senhores

Juizes das Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região

Assunto: Ciência da Portaria TRT18 SCR nº 2765/2022 – Revoga a Portaria TRT18 SCR nº 812/2020.

Senhores Juizes,

De ordem, com os meus cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências Portaria TRT18 SCR nº 2765/2022 que revoga a Portaria TRT18 SCR nº 812/2020, para conhecimento.

Respeitosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Cynthia Thereza Bacelar Xavier

Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional

Goiânia, 3 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua T-51 esquina com rua T-1, n. 1403, lotes 7 a 22, Quadra T22, Setor Bueno 74215-901 - Goiânia-GO, Fone: (062) 3222 5246 e-mail:

corregedoria@trt18.jus.br

Ofício Circular nº 025/2022/TRT18-SCR

Goiânia, novembro de 2022.

A Suas Excelências os Senhores

Juizes das Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região

Assunto: Ciência do Provimento TRT18 05/2022 – Revoga Provimento n.º 05/2020

Senhores Juizes,

De ordem, com os meus cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências Provimento TRT18 SCR nº 05/2022 que revoga o Provimento TRT18 SCR nº 05/2020, para conhecimento.

Respeitosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Cynthia Thereza Bacelar Xavier

Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional

Goiânia, 3 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

Portaria **Portaria SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR Nº 2765/2022

Revoga a Portaria TRT18 SCR 812/2020 que regulamenta a realização, de forma excepcional, de correções ordinárias telepresenciais no âmbito da 1ª grau de jurisdição da 18ª Região da Justiça do Trabalho

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 35/GCJT, de 19/10/2022, que revogou o Ato nº 13/GCJT, de 19/05/2020, cujo teor autorizava às Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho realizar correções ordinárias pelo meio telepresencial;

CONSIDERANDO o controle e a expressiva redução de casos de contágio e mortalidade pelo vírus da COVID-19 no cenário nacional; e

CONSIDERANDO que o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional foi encerrado pela Portaria GM/MS nº 913, de 22/04/2022, tornando desnecessária, doravante, a manutenção de medidas excepcionais criadas para o enfrentamento da pandemia,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria TRT18 SCR nº 812/2020.

Art. 2º. Ratificar os efeitos dos atos praticados sob a vigência da norma ora revogada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2789/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, a partir de 20 de janeiro de 2022, com atuação na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Rio Verde, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 75/2022;

CONSIDERANDO informações prestadas, via e-mail, pelos diretores da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Rio Verde; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no interregnos de 03 a 04 de novembro, no dia 14 de novembro, de 16 a 18 de novembro, de 28 a 30 de novembro, de 1º a 02 de dezembro e de 12 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos interregnos de 07 a 11 de novembro, de 21 a 25 de novembro e de 05 a 08 de dezembro e dia 19 de dezembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2790/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Dânia Carbonera Soares, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara, a partir de 27 de janeiro de 2022, com atuação na 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 144/2022;

CONSIDERANDO a dispensa pelo Excelentíssimo Juiz Radson Rangel Ferreira Duarte, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para atuação de juiz auxiliar naquela unidade judiciária, conforme manifestação expressa nos termos do PA nº 369/2022; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Reputar designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, nos interregnos de 10 a 11, de 13 a 14, de 17 a 21 e de 24 a 28 de outubro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Provimento

Provimento SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PROVIMENTO Nº 5/2022

Revoga o Provimento TRT18 SCR nº 5/2020 que regulamenta, de forma excepcional, o procedimento de juntada, pela parte interessada, de arquivo de áudio e/ou de vídeo e sua degravação por meio de compartilhamento não editável na "nuvem", com indicação nos autos e do link para acesso ao arquivo, utilizando-se, preferencialmente, do "Google Drive".

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 35/GCJT, de 19/10/2022;

CONSIDERANDO o controle e a expressiva redução de casos de contágio e mortalidade pelo vírus da COVID-19 no cenário nacional; e

CONSIDERANDO que o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional foi encerrado pela Portaria GM/MS nº 913, de 22/04/2022, tornando desnecessária, doravante, a manutenção de medidas excepcionais criadas para o enfrentamento da pandemia,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Provimento TRT18 SCR nº 5/2020.

Art. 2º. Ratificar os efeitos dos atos praticados sob a vigência da norma ora revogada.

Art. 3º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2770/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 294/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diárias de viagem, referente ao dia 04 de novembro de 2022, ao servidor AGRIMUALDO DAMASCENO FILHO, Oficial de Justiça Avaliador neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Itumbiara-GO à Goiânia-GO.

Motivo: Participar do evento e recebimento de Prêmio Servidor de Mérito, no dia 04/11/2022, conforme PA 6767/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2771/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 291/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 diária de viagem, referente ao período de 20 a 22 novembro de 2022, aos servidores ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, Secretário-Geral de Governança, e RAFAEL RAMOS TAVARES, Assessor da Assessoria de Pesquisa e Inovação neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Participar do 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

* O início das atividades está programada para dia 21/11/2022 às 09hs.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2772/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 307/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3,5 diária de viagem, referente ao período de 07 a 10/11/2022, ao servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Goiás deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiás-GO a Mozarlândia-GO.

Motivo: Participar dos trabalhos da edição do Programa Justiça do Trabalho Itinerante, a realizar-se naquela localidade, no período de 07 a 10/11/2022, conforme P.A nº 1661/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2773/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 309/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3,5 diária de viagem, referente ao período de 07 a 10/11/2022, ao servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, à

disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Mozarlândia-GO. Motivo: Participar de edição do Programa Justiça do Trabalho Itinerante, a realizar-se naquela localidade, no período de 07 a 10/11/2022, conforme P.A nº 1661/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2774/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6937/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva e manutenção de revisão, mecânica em geral, com fornecimento de peças e acessórios tais como: borracharia de veículos, pneus, extintores, macaco, chave de roda, triângulo, insulfilme, placa, aparelho de som automotivo, GPS automotivo, alarme e demais acessórios, e que disponha dos equipamentos e instalações necessários para o perfeito atendimento dos veículos que fazem parte da frota do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO (titular) e CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO (suplente);

II – Integrante Técnico: NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO (titular) e SÉRGIO DIAS MARQUES (suplente);

III – Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria TRT 18ª DG nº 2263/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2776/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 292/2022,

RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referentes ao período de 30 de outubro a 02 de novembro de 2022, aos servidores LUCIANO BATISTA DE SOUZA, GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES, WILLIAN DE PAIVA NASCIMENTO, GEAZIR BORGES DE SOUZA, MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES, RENE GOMES PIEROTE e RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA, todos lotados na Secretaria de Segurança Institucional e Transporte, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO à Brasília-DF.

Motivo: Realizar apoio a Polícia Judicial do TSE, tendo em vista as ameaças ao processo eleitoral, em especial no dia da votação, 30 de outubro, prosseguindo até 02 de novembro para garantir a ordem social pós divulgação do resultado do pleito eleitoral.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2788/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 317/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3,5 diária de viagem, referente ao período de 27 a 30/11/2022, à servidora CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria da Corregedoria Regional deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Foz do Iguaçu-PR.

Motivo: Participar da 9ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho-Coleprecor que será realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme P.A nº 12089/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2779/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 311/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,5 diária de viagem, referente ao período de 03 a 04 de novembro de 2022, aos servidores AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, Técnico Judiciário, e WALCÁCIO SILVA DA COSTA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Valparaíso-GO.

Motivo: Proceder a troca do nobreak da Vara do Trabalho de Valparaíso, conforme P.A nº 12290/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2780/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 310/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 04/11/2022, ao servidor SANDRO ALVES IRINEU, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Mineiros-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar do evento "Prêmio Servidor de Mérito" como servidor agraciado com o prêmio, conforme P.A nº 6767/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2781/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 293/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 04/11/2022, ao servidor OMAR LOPES TOLEDO, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Uruaçu-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar do evento "Prêmio Servidor de Mérito" como servidor agraciado com o prêmio, conforme P.A nº 6767/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****Portaria SGJ/SGP**

PORTARIA TRT 18ª SGJ/SGP Nº 2769/2022

Altera a Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 2597/2022, que designou a equipe que atuará na edição da Justiça Itinerante em Mozarlândia-GO.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 3º, inciso IV, da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 67/2013, que institui o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante; e

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Segurança Institucional e Transporte – fls. 296/298 do Processo Administrativo nº 1661/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 1º da Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 2597/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“..."

IV - Luciano Batista de Souza, lotado na Secretaria de Segurança Institucional e Transporte;

...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11.895/2022 – SISDOC.

Interessado(a): Tamires Souza de Oliveira

Assunto: Remoção entre Tribunais.

Decisão: Duplicidade. Arquivamento.

Processo Administrativo nº: 11812/2022

Interessado: PEDRO MOACIR RIBEIRO ALBUQUERQUE

Assunto: Averbação

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº:12321/2022 – SISDOC

Interessado(a): ALDAIR DANTAS DE MEDEIROS

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 27 de outubro de 2022 a 03 de novembro de 2022.

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12212/2022 – SISDOC

Interessado(a): ADÉLIA MARIA SALOMÃO

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12271/2022 – SISDOC

Interessado(a): FABIANO DOS SANTOS

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo Nº: 11396/2022

Interessado: GEAZIR BORGES DE SOUZA

Assunto: Abono de permanência

Decisão: Deferido.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

Processo Administrativo nº 11736/2022

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho funcional, bem como concessão de progressão funcional/promoção aos servidores passíveis de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

Anexos

Anexo 3: [AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022](#)

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2787/2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 11964/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora LÍVIA DE FREITAS DO LAGO E ABREU (s162671), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, na modalidade Parcial, a partir de 18/11/2022 a 18/11/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Diretor Substituto da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 3 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2782/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 12112/2022 e 11401/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora NARA ALVES DA SILVA MEDEIROS QUEIROZ, código s202613, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Dispensar a servidora AMÉLIA MARGARIDA DE CARVALHO, código s202916, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 3º Designar a servidora NARA ALVES DA SILVA MEDEIROS QUEIROZ, código s202613, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora AMÉLIA MARGARIDA DE CARVALHO, código s202916.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 3 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2775/2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 16671/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ELIZA FANTIN DE MAGALHÃES SILVA(S202656), Técnico Judiciário, Área Judiciária, lotada na Vara do Trabalho de Jataí/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, no período de 10/10/2022 a 1º/03/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Diretor Substituto da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 3 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2762/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região,

alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 11834/2022,
RESOLVE:

Remover a servidora LETYCIA MENDES COSTA, código s162574, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Cálculos Judiciais para a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 20 de outubro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 28 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2763/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 11834/2022,

RESOLVE:

Remover a servidora CLÁUDIA CRISTINA NATAL SILVA PERILO, código s202747, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 20 de outubro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 28 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2777/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 11532/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª SGPE Nº 2757/2022, que dispensou o servidor LEONARDO BERNARDES ALVES, código s202945, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, e que designou a servidora MARCELE LEÃO BARROCA, código s202861, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Designar a servidora MARCELE LEÃO BARROCA, código s202861, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor LEONARDO BERNARDES ALVES, código s202945, a partir de 14 de outubro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 3 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2778/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 12124/2022,

RESOLVE:

Remover o servidor VINÍCIUS NUNES TEIXEIRA, código s165344, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, a partir de 3 de novembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 3 de novembro de 2022.
 [assinado eletronicamente]
 GERCIVALDO LORERO JUNIOR
 DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

Registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes em geral, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.

Data da Sessão: 17/11/2022, às 09:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244/5657/5688

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022

Contratação de empresa para manutenção preditiva, preventiva, corretiva planejada, sob demanda, e corretiva não planejada de pronto atendimento, com monitoramento remoto 7x24 (7 dias por semana, 24 horas do dia), com fornecimento integral de peças, componentes ou dispositivos, nos 4 (quatro) nobreaks Engetron instalados nas dependências do Complexo Trabalhista em Goiânia/GO, conforme ANEXO A do Termo de Referência.

Data da Sessão: 21/11/2022, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5657/5244

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

ÍNDICE

<p>GAB. PRESIDÊNCIA 1</p> <p>Portaria 1</p> <p>Portaria GP/DG 1</p> <p>Portaria GP/SGGOVE 1</p> <p>Portaria GP/SGPE 2</p> <p>SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA 3</p> <p>Portaria 3</p> <p>Portaria GP/SGJ 3</p> <p>Portaria GP/SGP 4</p> <p>Portaria SGP 5</p> <p>Portaria SGP/SGGOVE 6</p> <p>SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL 6</p> <p>Ata 6</p> <p>Ata SCR 6</p> <p>Aviso/Comunicado 6</p> <p>Aviso/Comunicado SCR 6</p> <p>Portaria 7</p> <p>Portaria SCR 7</p> <p>Portaria SCR/DGMAG 7</p> <p>Provimento 8</p> <p>Provimento SCR 8</p> <p>DIRETORIA GERAL 9</p> <p>Portaria 9</p> <p>Portaria DG 9</p>		<p>SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA 11</p> <p>Portaria 11</p> <p>Portaria SGJ/SGP 11</p> <p>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 12</p> <p>Despacho 12</p> <p>Despacho SGPE 12</p> <p>Portaria 12</p> <p>Portaria SGPE 12</p> <p>SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 15</p> <p>Aviso/Comunicado 15</p> <p>Aviso/Comun/SLC 15</p>
--	--	---